



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO), INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, "A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS", nas escolas públicas Municipais.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que, A distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas públicas municipais, ajudará meninas de baixa renda que os pais não tem a condições de comprar.

CONSIDERANDO que, Muitas meninas deixam de ir à escola no período menstrual por vergonha de não terem o absorvente íntimo.

CONSIDERANDO que, Algumas meninas contraem infecções vaginais pelo uso de outras coisas no lugar do absorvente como papel higiênico, panos, dentre outras coisas.

CONSIDERANDO que, Reduzira faltas em dias letivos de alunas em período menstrual e, por decorrência, evitara prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar.

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Embu das Artes, 21 de Junho de 2021.

VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO)



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Gabinete Vereador Betinho

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)

CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de Junho de 2021.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

